



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Projeto de Lei nº 08/2023**

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DA ÁREA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** – Fica desafetada de suas funções primitivas, para fins de regularização dos lotes urbanos já definidos, ocupados e construídos, bem como os demais desocupados, a seguinte área:

I – Matrícula nº 23.721, do Livro nº 02, fls. 01, registrado no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, “Área verde “A”, com área de 28.326,15m<sup>2</sup>, localizado no loteamento denominado NOGA, situado na cidade de Castanheira/MT”, dando-lhes novas funções, assim definidas: Matrícula nº 23.721, do Livro nº 02, fls. 01, registrado no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, “Área com 28.326,15m<sup>2</sup>, localizado no loteamento denominado NOGA, situado na cidade de Castanheira/MT”.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 6 de abril de 2023.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR** *Prefeito Municipal*